

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 627/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com hospedagem, no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com hospedagem no Hotel Ipameri LTDA, para participar da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **07 de Agosto de 2025**, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de Agosto de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 08 / 08 / 2025

Assinado

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 3703 000575275523-5
Conta destino:	1239 3701 000593156397-7

Nome destinatário:	NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS
Valor:	R\$ 140,00
Identificação da operação:	NEILIANE

Data de débito:	08/08/2025
Data/hora da operação:	08/08/2025 15:04:18

Código da operação:	58794119
Chave de segurança:	VU14WZ9X2VSMFAYX

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

REQ. Nº 02/2025

Ipameri, 07 de agosto de 2025

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo com e devido respeito, venho por meio desse solicitar para Vossa Excelência em suas atribuições e conforme Art.79 e § 4º do regimento interno desta casa de Leis, que seja ressarcido os valores que segue em anexo com o seguinte cupom fiscal e comprovante em anexo referente à hospedagem no hotel **Hotel Ipameri Ltda**, do dia 07 de agosto de 2025, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipameri na corrente data.

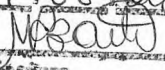
- 07/08/2025 no valor de **R\$ 140,00**

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço do mais distinto apreço.


Neiliane de Souza e Silva Santos
Vereadora

Neiliane Souza
Vereadora

Exmo. Senhor
ALISSON JOSÉ DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 07/08/2025

Alisson José de Andrade

Recebi(mos) de HOTEL IPAMERI LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO / /



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS
Nº 367

PÁGINA: 1/1

NF-e Emitida em: 07/08/2025

Código Controle Interno: 204222

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e AIDF 20250000003932																																																	
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 57.486.637/0001-57 Inscrição municipal: 3335943 Nome/Razão: HOTEL IPAMERI LTDA Endereço: RUA 01 QD. L LT. 102 Bairro: VILA PEIXOTO Município: IPAMERI/GO CEP: 75.780-000 Telefone:	Nº da 367 Série A1 Data emissão 07/08/2025																																																
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ 910.502.001-87 Inscrição estadual: Inscrição municipal: Nome/Razão: NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS Endereço: RAFAELA E. TEIXEIRA Nº 264 - CS Bairro: CENTRO Município: IPAMERI / GO CEP: 75.784-000 Telefone: (64)3438-3252																																																	
Discriminação dos serviços prestados HOSPEDAGEM																																																	
ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO 5510801 - Hotéis 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart hotéis, hotéis residência, residence service condominiais, flat, apart service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).																																																	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS Imposto retido pelo tomador: NÃO Serviço prestado fora do município: NÃO Observação:																																																	
<table border="1"><thead><tr><th>RETENÇÕES FEDERAIS</th><th>PIS R\$ 0,00</th><th>COFINS R\$ 0,00</th><th>INSS R\$ 0,00</th><th>IR R\$ 0,00</th><th>CSLL R\$ 0,00</th></tr></thead></table>	RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00																																											
RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00																																												
<table border="1"><thead><tr><th colspan="3">Demonstrativo</th><th colspan="3">Cálculo do Imposto</th></tr></thead><tbody><tr><td>Valor dos serviços</td><td>R\$</td><td>140,00</td><td>Valor dos serviços</td><td>R\$</td><td>140,00</td></tr><tr><td>(-) Desconto</td><td>R\$</td><td>0,00</td><td>(-) Desconto</td><td>R\$</td><td>0,00</td></tr><tr><td>(-) Retenções federais</td><td>R\$</td><td>0,00</td><td>(=) Valor da nota</td><td>R\$</td><td>140,00</td></tr><tr><td>(-) Outras retenções</td><td>R\$</td><td>0,00</td><td>(-) Deduções</td><td>R\$</td><td>0,00</td></tr><tr><td>(=) Valor líquido</td><td>R\$</td><td>140,00</td><td>(=) Base de cálculo</td><td>R\$</td><td>140,00</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>(x) Alíquota</td><td>%</td><td>5,00</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>(=) Valor do imposto(ISS)</td><td>R\$</td><td>7,00</td></tr></tbody></table>	Demonstrativo			Cálculo do Imposto			Valor dos serviços	R\$	140,00	Valor dos serviços	R\$	140,00	(-) Desconto	R\$	0,00	(-) Desconto	R\$	0,00	(-) Retenções federais	R\$	0,00	(=) Valor da nota	R\$	140,00	(-) Outras retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00	(=) Valor líquido	R\$	140,00	(=) Base de cálculo	R\$	140,00				(x) Alíquota	%	5,00				(=) Valor do imposto(ISS)	R\$	7,00	
Demonstrativo			Cálculo do Imposto																																														
Valor dos serviços	R\$	140,00	Valor dos serviços	R\$	140,00																																												
(-) Desconto	R\$	0,00	(-) Desconto	R\$	0,00																																												
(-) Retenções federais	R\$	0,00	(=) Valor da nota	R\$	140,00																																												
(-) Outras retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00																																												
(=) Valor líquido	R\$	140,00	(=) Base de cálculo	R\$	140,00																																												
			(x) Alíquota	%	5,00																																												
			(=) Valor do imposto(ISS)	R\$	7,00																																												
Serviço prestado em GO - IPAMERI	Serviço devido em GO - IPAMERI																																																
Valor dos serviços 140,00	Desconto 0,00	Valor da nota 140,00																																															
Informações importantes: - Prestador enquadrado no simples nacional. - A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: https://ipameri.prodataweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/																																																	

Código verificação: 6487859212250807



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IPAMERI**

PROTOCOLO: 2025018021

Data do processo:07/08/2025

Nº Origem: 0

Valor documento:R\$ 0,00

Interessado: 910.502.001-87 - NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS

Endereço: RAFAELA E. TEIXEIRA, COMPLEMENTO: Nº 518, BAIRRO: , CIDADE: IPAMERI - GO

Assunto: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

SubAssunto: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Observação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS	910.502.001-87	104	1239	17982
Endereço				Telefone
RAFAELA E. TEIXEIRA, Nº 518, 75780000, CENTRO, IPAMERI-GO				()

Empenho		Tipo do empenho	Obra	Ficha	Número do empenho
		Ordinario		20250230	8916
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade		Número da licitação	Processo
07/08/2025	0				2025018021
Local de Entrega		Aplicação		Documento	
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual	
		9.044,16	140,00	8.904,16	

Dotação	
Natureza de despesa	Vinculo
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Classificação funcional	Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	140,00

Histórico
RESTITUIÇÃO REFERENTE A DESPESAS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025, CONFORME PORTARIA N.627/2025.

Líquido por extenso
***** (CENTO E QUARENTA REAIS) *****

Assinaturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20250230 | EMPENHO: 8916 | LIQUIDACAO: 1

Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
1101 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - Ação Legislativa
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Demonstrativo de Saldos

Table with 2 columns: Description and Value. Rows: Saldo Anterior (140,00), Valor da Liquidação (140,00), Saldo a Liquidar (0,00)

Fornecedor

Table with fields: Razao Social (NELIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS), CPF / CNPJ (910.502.001-87), Banco, Agência, Conta Bancária, Tipo da Conta, Endereço, Cidade (IPAMERI), Telefone.

Liquidação

Table with 4 columns: Processo (2025018020), Data Liq. (07/08/2025), Data Venc. (07/08/2025), Nº Liquidação (1)

Empenho

Table with 6 columns: Exercício (2025), Nº Empenho (8916), Data (07/08/2025), Processo (2025018021), Crédito (Orçamentário), Licitação. Includes details on source and category.

Valores

Table with 7 columns: Retenção, Valor Retido, EMPENHO (140,00), LIQUIDAÇÃO (140,00), SALDO ANTERIOR (140,00), TOTAL RETIDO (0,00), LÍQUIDO, SALDO ATUAL (0,00)

Histórico

RESTITUIÇÃO REFERENTE A DESPESAS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025, CONFORME PORTARIA N.627/2025.

Documentos

Table with 8 columns: Tipo Documento (6-Portaria), Nº DANF., Nº (627), Nº Série (1), Nº AIDF, Data Emissão (07/08/2025), Valor NF (140,00), Valor Liquidação (140,00)

Líquido por Extenso

***** (CENTO E QUARENTA REAIS) *****

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP
1

Nr. Boletim
0

Credor

Razão Social / Fornecedor		CPF / CNPJ		
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS		910.502.001-87		
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta	Modalidade
104	1239	17982		
Endereço		Cidade	Telefone	
Nº 518		IPAMERI	()	

Identificação Orçamentária

Tipo - Orç / Extra		Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
		20250230	8916	1	2025018020	140,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do				Valor
07/08/2025	08/08/2025	21824				140,00
Fonte de Recursos Financeiros						Saldo Atual
100000-RECURSOS ORDINARIOS						0,00

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
Sub Elemento de	
00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Vinculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

RESTITUIÇÃO REFERENTE A DESPESAS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025, CONFORME PORTARIA N.627/2025.

Valores / Desconto

Retenções	Valores Retidos	
	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
140,00	0,00	140,00

Origem dos Recursos

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro

Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL	Nota Fiscal: 627
Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS	Número: 58794119
	Data: 08/08/2025

Líquido por Extenso

*****CENTO E QUARENTA REAIS)*****

Assinaturas

NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS
910.502.001-87
FORNECEDOR